Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 770/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 10 de novembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **nº 560/2025/Gabinete da Presidência,** Requerimento **n.º 202/2025,** formulado pelo nobre Vereador **Diego Felisberto dos Reis,** informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **20/10/2025** e protocolado nesta Prefeitura na data de **20/10/2025** sob o **n.º 13.712/2025.** O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **11/11/2025** **(15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas[2] (Resolução n.º 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social que, **cumprindo o prazo supracitado**, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

---

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

REQUERIMENTO Nº 202/2025

"Requer informações acerca da aplicação do recurso proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estadual Rodrigo opes, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de exames de média e alta complexidade no município de Andradas."

Andradas, 14 de outubro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo que sejam prestadas novas informações complementares, de forma clara e objetiva, acerca da aplicação do recurso proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estadual Rodrigo Lopes, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de exames de média e alta complexidade no município de Andradas.

Ressalta-se que em resposta anterior a este requerimento, a informação prestada não esclareceu devidamente a destinação do recurso, sob a justificativa de não se saber qual emenda estava sendo mencionada. Contudo, conforme descrito, trata-se da emenda já paga e efetivamente repassada ao Município, de autoria do Deputado Rodrigo Lopes.

Diante disso, solicita-se novamente que o Poder Executivo Municipal informe, de maneira detalhada, o seguinte:

1. O recurso já está sendo empregado ou ainda será utilizado?

2. Em caso negativo, qual a previsão de início da execução dos gastos?

3. Quais exames de média e alta complexidade serão disponibilizados à população com esse recurso?

4. Qual a quantidade prevista de cada exame a ser atendido?

5. Qual o cronograma de utilização do referido recurso?

Diego Felisberto dos Reis

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Assunto: Resposta ao Requerimento sobre a aplicação de recurso da emenda parlamentar do Deputado Rodrigo Lopes

Prezado(a) Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 202/2025, que solicita informações sobre a aplicação do recurso proveniente da emenda parlamentar do Deputado Estadual Rodrigo Lopes, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de exames de média e alta complexidade no município de Andradas, envio as seguintes informações, conforme solicitado:

1. **O recurso já está sendo empregado ou ainda será utilizado?**
    - O recurso proveniente da emenda parlamentar será destinado à ampliação de um credenciamento em andamento para a realização de exames de ultrassonografia no município de Andradas. Apesar do recurso ter sido repassado no mês de julho, foi necessário realizar um ajuste contratual no credenciamento vigente para ampliar a demanda, de acordo com o valor destinado. Esse ajuste contratual foi finalizado no mês de novembro de 2025. Com a conclusão dessa adequação, o valor de R$ 200.000,00 será utilizado para aumentar a capacidade de atendimento mensais e garantir que mais cidadãos possam ter acesso a esses exames essenciais, como parte do compromisso com a saúde da população de Andradas.
2. **Em caso negativo, qual a previsão de início da execução dos gastos?**
    - A utilização dos valores será iniciada já em novembro de 2025, com a ampliação imediata dos atendimentos. Nos próximos meses, a ampliação continuará garantindo que a demanda crescente seja atendida de forma eficaz.
3. **Quais exames de média e alta complexidade serão disponibilizados à população com esse recurso?**
    - O recurso será utilizado especificamente para a realização de exames de ultrassonografia, fundamentais para o diagnóstico de diversas condições, incluindo doenças cardíacas, hepáticas, renais, e acompanhamento gestacional, entre outros. Esses exames são de vital importância para a detecção precoce de doenças e para o acompanhamento da saúde da população.
4. **Qual a quantidade prevista de cada exame a ser atendido?**

- A quantidade de exames será distribuída de forma a atender a maior demanda possível, dentro do limite estabelecido pelo valor repassado. A estimativa exata será feita de acordo com a capacidade de atendimento das clínicas credenciadas e a necessidade da população.

5. **Qual o cronograma de utilização do referido recurso?**
   - A execução do recurso será iniciada em novembro de 2025, com a ampliação dos atendimentos. A ampliação dos serviços continuará nos próximos meses, de acordo com a necessidade da população e a capacidade das clínicas credenciadas.

O envio desse recurso será fundamental para a ampliação dos serviços de saúde no município, garantindo maior acesso a exames de alta complexidade, essenciais para o diagnóstico precoce e acompanhamento da saúde de nossos cidadãos.

Reiteramos que todos os procedimentos estão sendo conduzidos com total transparência, responsabilidade e empenho, visando sempre a melhor aplicação dos recursos públicos em benefício da saúde da população de Andradas.

Fico à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e agradeço pela oportunidade de prestar as informações solicitadas.

Atenciosamente,

ANA BEATRIZ SASSERON:04979115667
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SASSERON:04979115667
Dados: 2025.11.06 08:41:00 -03'00'

Ana Beatriz Sasseron

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social